

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de SAÚDE, Sr. ANGELO LUIS LEITE NOBREGA

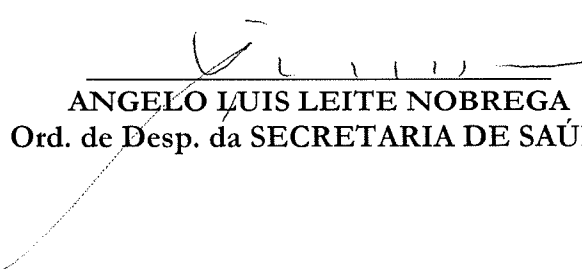
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 13.24.06.24.001 – INEX

Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel para ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE de Itaitinga - CE

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo em epígrafe, e baseado no Parecer Jurídico acostado aos autos, Declaro a viabilidade de Inexigibilidade de Licitação nº **13.24.06.24.001 – INEX**, amparada no inciso V, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Locação de 01 (um) Imóvel para ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE de Itaitinga - CE, em favor do Sr(a). Sueli Gomes Guerra, inscrito no CPF nº 481.087.153-34, no valor global, pelo valor global de R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses a contar da assinatura, na forma da Lei nº 14.133/21 alterada e consolidada.

Assim, vem comunicar a Sr(a). ANGELO LUIS LEITE NOBREGA – Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, da presente declaração, para que proceda com a respectiva HOMOLOGAÇÃO.

Itaitinga/CE, 26 de junho de 2024


ANGELO LUIS LEITE NOBREGA
Ord. de Desp. da SECRETARIA DE SAÚDE